RESOLUÇÃO Nº. 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Constituir comissão temporária para proposição das **Normas para Instrução e Tramitação de Processos de Acompanhamento e Avaliação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Estágio Probatório.**

1- A Comissão será composta por representantes da **CIS** – Comissão Interna de Supervisão, a Coordenadora de Gestão de Pessoas e 01(um) representante de cada Unidade Acadêmica;

2 – A Comissão terá até o dia 16/03 para término dos trabalhos.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente